



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, informações sobre reforma do auditório da ETEC Fernando Prestes, visando sua reativação e o pleno atendimento à comunidade escolar.

Considerando que a ETEC Fernando Prestes, instituição de ensino técnico e tecnológico de alta relevância, dispõe de um auditório que se encontra em estado de abandono e desuso desde meados de 2020.



Considerando que a inatividade deste espaço multifuncional compromete a qualidade do ensino e a realização de atividades pedagógicas, culturais e sociais essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos e para a integração com a comunidade.

Considerando que a deterioração estrutural, notadamente a presença de cupins e a necessidade de reparos, demonstra uma negligência inadmissível com o patrimônio público e, por extensão, com o futuro educacional dos cidadãos paulistas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem a responsabilidade do poder público em garantir condições adequadas para a oferta de um ensino de qualidade, o que inclui a manutenção da infraestrutura escolar.



Considerando que o descaso com a infraestrutura da ETEC Fernando Prestes configura um ato lesivo ao erário público, uma vez que a falta de manutenção preventiva resulta em custos de reparo muito superiores no futuro, além de privar a sociedade do pleno uso de um bem já pago com dinheiro do contribuinte.

Considerando que a omissão do poder público na solução de problemas estruturais como este impacta diretamente na segurança e no bem-estar de alunos, professores e funcionários, podendo inclusive gerar responsabilidade civil e administrativa.

Considerando que a gestão eficiente dos recursos públicos e o zelo pelo patrimônio são princípios basilares da administração, cuja observância é fiscalizada





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público.

Diante do exposto, o Vereador Ítalo Moreira, amparado em suas prerrogativas de fiscalização, requer de Vossa Senhoria as seguintes informações e providências:

- 1) Qual foi o motivo da desativação do auditório?
- 2) Existe algum plano de manutenção e reforma para o espaço? Qual o cronograma previsto para a execução das obras e reativação do auditório?
- 3) Quais foram os recursos alocados para a manutenção preventiva e corretiva da ETEC Fernando Prestes nos últimos anos?
- 4) Foi realizada alguma avaliação técnica ou orçamentária para a reforma? Se sim, qual o valor estimado para a obra e quais são os danos identificados?
- 5) Quais são as medidas que a Secretaria de Educação irá adotar para que situações semelhantes não ocorram em outras unidades de ensino?

Contamos com sua pronta atuação para reverter essa situação e garantir que o auditório da ETEC Fernando Prestes volte a ser um espaço de aprendizado e cultura para todos. LDA

S/S., 10 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/09/2025 14:23

Checksum: **455B4EA52C7F7C78F59F43407B70FAC0810D90F8BEFA5EC3F772BC9CEA7173F3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.